

## ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE AULAS.

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), de São José dos Campos/SP, comunica e torna público aos interessados a **alteração no item “4. Programa”, conforme calendário abaixo, mantendo as demais disposições inalteradas.**

### 1. INSCRIÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), de São José dos Campos/SP, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para participação no curso online de **História da Arte** conforme informações abaixo.

### 2. DESCRIÇÃO/SINOPSE

A “HISTÓRIA DA ARTE” é uma ciência multidisciplinar que procura estudar de modo objetivo a arte através do tempo, classificando as diferentes formas de cultura, estabelecendo a sua periodização e salientando as características artísticas distintivas e influentes. O estudo da história da arte teve início durante o Renascimento, ainda que limitado à produção artística da civilização ocidental. No entanto, ao longo do tempo foi-se impondo uma visão alargada da história no seu aspecto artístico, procurando-se compreender e analisar a produção de todas as civilizações sob a perspectiva dos seus próprios valores culturais. Hoje em dia, a arte desfruta de uma ampla rede de estudo, difusão e preservação de todo o legado artístico da humanidade ao longo da História.

Ministrado por: Danielle Misura Nastari

### 3. PERÍODO E FORMA DE EXECUÇÃO

De 28 de Setembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2021

Dias: terças e quintas-feiras

Horário: 20h às 22h

Inscrição: Aplicativo São José Viva

Execução: Plataforma ZOOM

### 4. PROGRAMA

**28/09** - Antecedentes do modernismo no Brasil

**30/09** - Os pioneiros Lasar Segall e Anita Malfatti

**07/10** - A Semana de Arte Moderna de 1922

**14/10** - Victor Brecheret e a escultura moderna

**19/10** - Tarsila do Amaral e o movimento antropofágico

**21/10** - Arte, arquitetura e design moderno: John Graz e Regina Gomide Graz

**26/10** - Cícero Dias e o modernismo no Recife

**28/10** - A Escola Nacional de Belas Artes e o Salão Revolucionário de 1931

**04/11 - O Clube de Arte Moderna (CAM) e a Sociedade Pró-Arte Moderna (SPAM)**

**11/11 - O surgimento de Portinari e o edifício do Ministério da Educação e Saúde**

**16/11** - Portinari e a internacionalização da arte moderna brasileira

**18/11 - Portinatarismo e Antiportinatarismo**

**23/11** - Artistas modernos no Rio de Janeiro e o Núcleo Bernardelli

**25/11 - A família Artística Paulista**

**30/11** - O Grupo Santa Helena

**02/12** - A Exposição de Arte Moderna de Belo Horizonte em 1944

**09/12** - O Museu de Arte Moderna de São Paulo e a primeira Bienal

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O interessado, a partir de 18 anos de idade, deverá se inscrever exclusivamente pelo aplicativo São José Viva e acompanhar as etapas de resultado, com especial atenção aos prazos de matrícula.

**5.1. ETAPAS**

PERÍODO	AÇÃO
22/09 a 26/09/2021	Inscrições exclusivamente pelo <a href="#">Aplicativo São José Viva</a>
27/09/2021	Publicação da lista dos inscritos no site <a href="http://www.fccr.sp.gov.br">www.fccr.sp.gov.br</a> , comunicação do resultado e confirmação de matrícula.
28/09/2021	Início das aulas pela plataforma ZOOM (link a ser informado)

- Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.
- Os 100 (cem) primeiros inscritos receberão, no dia 27/09/2021, **NO E-MAIL CADASTRADO NO APLICATIVO SÃO JOSÉ VIVA**, um comunicado com as informações para confirmação de matrícula que deverá ser realizada até as 23h59min do dia 27/09/2021.
- A atualização de dados contidas no aplicativo é responsabilidade do inscrito participante, principalmente em relação aos contatos do mesmo; telefone e e-mail são informações essenciais, garantindo eficiência na comunicação necessária.
- Cada aula terá duração de 2h, com carga horária de 34h para participação total no curso.
- Serão canceladas as matrículas no caso de falta de 2 (duas) aulas consecutivas, sem apresentação de justificativa, até as 12h do dia seguinte.

Serão aceitas as seguintes justificativas de faltas: atestado médico, declaração de trabalho, ou ainda, no caso de falecimento de parentes diretos ou colaterais até 2º grau, desde que comprovados por documento oficial e encaminhado para e-mail [museumunicipal@fccr.sp.gov.br](mailto:museumunicipal@fccr.sp.gov.br)

Casos específicos, com justificativa que não se enquadram nas condições deste regulamento, deverão ser avaliados pela coordenação do Curso.

- Os inscritos não contemplados no período acima serão informados da ocorrência de vagas remanescentes a partir de desistências ou matrículas canceladas (vide alínea e).
- A frequência dos participantes será registrada no aplicativo São José Viva e acompanhada pela equipe de coordenação do Curso.

- h. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo fornecerá certificado digital de participação no curso somente aos participantes com 80% (oitenta por cento) ou mais de frequência, com carga horária/aulas comprovada em lista de presença.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Todos os envolvidos na realização deste Curso estão subordinados ao cumprimento das regras deste regulamento.
- b. Os participantes concordam, no ato da inscrição, em ceder à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, no país ou exterior, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante as ações, para utilização em divulgação institucional.
- c. Os participantes e demais usuários devem manter, em todas as dependências da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, seja em atividades presenciais ou virtuais, conduta que atenda as normas de convivência social, abstendo-se de promover manifestações ou movimentos de natureza políticopartidária, religiosa e outras de cunho pessoal, que possam prejudicar o regular andamento das atividades, além de zelar pelos espaços, equipamentos e materiais disponíveis.
- d. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- e. O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste regulamento.

Fica eleito o foro de São José dos Campos (SP), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2021.

**WASHINGTON BENIGNO DE FREITAS**  
Diretor Presidente